

1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**
2 **ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

3
4 **ATA CMDCA 727ª RE**

5
6 Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, realizou-se de modo presencial a
7 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.
8 Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros Titulares:** Alessandra Cristine Baldini,
9 Fabiana Rodriguez Martins, Neiva dos Santos Cunha, Cinthia Okino Lopes Castropil,
10 Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi, Adriana da Silva; **conselheiros suplentes:**
11 Rosângela O. Babinska, Maria de Fátima Sanchez, Everton Marcelo C. B. Vasconcellos, Érica
12 Alessandra de S. Colasso, Fábio Vinícius Alves Cardeal, Luciana Souza de Oliveira, Gracielle
13 Cerqueira Jaconi e Luiz Aparecido de Carvalho; **como convidados/observadores:** Elen
14 Cristina Roque de Aguiar, Vera Lúcia ribeiro e Edilene Gomes Pereira (Geração Futura);
15 Luciana Seixas (Centro Maximiliano Kolbe); Anderson Lopes de Menezes (Fórum Municipal
16 da Juventude de SBC); Francisca Paula de S. Dias Miraglia e Ingrid Ribeiro (IAIP); Regina
17 Bastazin e Alessandra Bertelli Vidal (DGSUAS) Maria da Conceição N. P. de Oliveira
18 (ABASC); Vera Lúcia de Oliveira (Instituto Vida); Julia Rocha Dalécio Feliciano e Lourdes de
19 Carvalho Veronese (Conselho Tutelar). **1) Abertura:** A reunião teve início as 09 horas e 15
20 minutos sendo coordenada em conjunto pela Sra. Fabiana e pela Sra. Neiva, que agradecem
21 a presença de todos. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as
22 justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Dr. Geraldo, Júlia Benício e Pery
23 Cartola (motivos profissionais) e Rosemeire (luto); Sílvia Donnini, Thalita e Leonice (motivo de
24 doença), e referente a reunião realizada em 01/06, a justificativa de ausência da conselheira
25 Simone por questões profissionais. Não havendo objeção a plenária aprova as justificativas
26 apresentadas. **3. Apresentação dos Instrumentais de Fiscalização das entidades pelo**
27 **Conselho Tutelar:** A Sra. Juliana Rocha, conselheira tutelar da Área de Abrangência 3, inicia
28 a apresentação, agradecendo a presença de todos os presentes, e fazendo um breve relato
29 de como era realizado anteriormente a fiscalização dos conselheiros tutelares às
30 Organizações da Sociedade Civil e também a Fundação Casa ao longo da gestão. Relata que
31 antes o Órgão realizava esse procedimento, mediante provocação por denúncia, e não da
32 forma como está preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente. No início de 2020,
33 começaram a pensar em aplicar uma nova dinâmica de visitas, o que ficou prejudicado com o
34 início da pandemia da COVID-19. Aos poucos estão retomando as atividades de fiscalização
35 no novo formato. Com essa dinâmica, são formados trios com um representante de cada área
36 de abrangência, que juntos, realizam as visitas de fiscalização em dias em que não estão em
37 plantão na sede do Conselho Tutelar, conforme colocaram em seu Regimento Interno. Para
38 construção do instrumental, utilizaram alguns instrumentais do Ministério Público do Paraná e
39 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente e do Ministério Público de SBC, para

40 nortear a elaboração do modelo adotado em São Bernardo do Campo. Este formulário já foi
41 preenchido pelas Instituições de Acolhimento registradas. Na sequência, será realizado pelo
42 trio designado a visita para avaliar o que foi apontado no formulário. A Sra. Juliana faz a
43 apresentação do formulário ao pleno, fazendo alguns esclarecimentos sobre alguns pontos
44 principais apontados no formulário. Além do formulário preenchido pela OSC, a conselheira
45 tutelar apresenta o roteiro de fiscalização que será usado pelo trio designado, de acordo com
46 o dia da semana. Neste momento, a Sra. Neiva questiona sobre o trio, se o mesmo é
47 permanente. Em relação a essa questão, a conselheira tutelar Juliana informa que o trio
48 designado para aquele dia da semana é permanente, porém a OSC que será fiscalizada não
49 será permanente. Outro questionamento da Sra. Neiva, é sobre quais organizações serão
50 fiscalizadas, serão todas as OSCs com atendimento com criança e adolescente ou somente
51 aquelas registradas no CMDCA, sendo informado pela conselheira tutelar que estão focando
52 nas OSCs registradas para atendimento do art. 90 do ECA. A conselheira Érica, questiona se
53 já existe um formulário para os outros serviços ou apenas para as SAICAS (Serviço de
54 Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes), sendo informado pela conselheira
55 tutelar que estão elaborando o formulário para os demais serviços, inclusive para as visitas às
56 unidades da Fundação Casa. A Sra. Neiva questiona se já iniciou essa fiscalização, sendo
57 esclarecido pela Sra. Juliana Rocha informa que já estão se articulando para iniciar com as
58 SAICAS, e posteriormente realizar a fiscalização das demais organizações por tipo de
59 atendimento. É feito uma ponderação pela conselheira Maria de Fátima, sobre a possibilidade
60 de que o Conselho Tutelar disponibilize esse relatório das visitas do Órgão às entidades, até
61 para subsidiar a análise e parecer da Comissão de Registro. A conselheira tutelar Juliana
62 observa que, as fiscalizações irão, futuramente, agregar dados para vislumbrar as demandas
63 e também os “gargalos” dos serviços oferecidos para as crianças e adolescentes e suas
64 famílias, fortalecendo a rede de proteção integral, em especial, a proteção social básica. A
65 conselheira tutelar Célia Marina cita como um exemplo caso que atendeu, onde a criança
66 sistematicamente fugia de casa, ficando em situação de rua em razão de diversos problemas
67 de ordem familiar. Ainda no bojo dessa discussão, a convidada Vera Gallo pondera que, com
68 os dados levantados por meio desta fiscalização, os Conselhos terão base para indicar ao
69 Executivo as demandas para inclusão no Orçamento. Aproveitando a oportunidade, a
70 conselheira tutelar Lourdes Veronesi, propõe que seja realizada a apresentação da prestação
71 de contas dos atendimentos do Conselho Tutelar em plenária, para exposição e discussão
72 sobre a demanda apresentada. Outra proposta que gostaria de trazer ao pleno, é a realização
73 de uma formação conjunta em relação ao ECA, trazendo alguém para oferecer uma formação
74 que possibilitará uma qualificação no trabalho desenvolvido tanto pelo CMDCA como pelo
75 Conselho Tutelar. Sobre apresentação feita pela conselheira tutelar Juliana, a Sra. Lourdes
76 pondera que, na ocasião da renovação do registro, o documento resultado deste processo de
77 fiscalização, terá a função de atestação da qualidade e eficácia dos serviços, necessário para

78 a concessão da renovação. São feitas outras colocações pelo pleno, as quais são
79 esclarecidas prontamente. Concluída a apresentação pela conselheira tutelar Juliana Rocha,
80 a mesma disponibiliza cópia dos instrumentais utilizados pelo Ministério Público do Paraná e
81 do Conselho Nacional do Ministério Público, que embasaram os formulários utilizados pelo
82 Conselho Tutelar de SBCampo. Os quais permanecerão à disposição para consulta na
83 Secretaria do CMDCA. **4- Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra Neiva
84 dos Santos Cunha dá por encerrada a reunião às 10 horas e 56 minutos. A Sra. Adriana
85 Ciqueira Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA, bem como a Sra. Alessandra Geraldini
86 Marcondes Salgado, da SAS 201.1 secretariaram a reunião, sendo esta Ata lavrada pela Sra.
87 Adriana Ciqueira Rodrigues, a qual assina juntamente a Sra. Neiva dos Santos Cunha,
88 primeira secretária do CMDCA/SBC e com a Sra. Fabiana Rodriguez, segunda secretária do
89 CMDCA/SBC.

Ata aprovada